



**Prefeitura Municipal de Cruz
Machado**
Av. Vitória, 129
Cruz Machado – Pr.
CNPJ 763396880001-09

LEI N.º 912/2004.

DATA: 08 de dezembro de 2004.

SÚMULA: Denomina a Rua Projetada 3-B do Distrito de Santana de “Rua Vereador João Milczuk” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu ALVIR OTTO - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua Projetada 3-B do Distrito de Santana de “Rua Vereador João Milczuk”, neste Município de Cruz Machado – Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 08 de dezembro de 2004.


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal